

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
COMITÊ EXECUTIVO RAIMUNDA SILVA PARÁ  
TERMO DE REFERÊNCIA Nº 01/2024

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA**

A Escola Raimunda Silva Pará, através do Comitê Executivo Raimunda Silva Pará torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 01/2024, pelo regime e critério de menor preço por Lote. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2024 (D.O.E 13.738), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo Raimunda Silva Pará.

**1. Descrição do objeto**

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a aquisição de material de Consumo, Expediente, higiene/limpeza, cozinha, Permanente para fortalecer as atividades e o funcionamento da escola Raimunda Silva Pará, localizada à Avenida Afif Arão, nº 1598 – Bairro Cidade do Povo, neste município de Rio Branco/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$ **7.624,39 (SETE MIL, SEISSENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)**

**2. Especificações Técnicas dos itens**

**Lote 01 – Material Permanente**

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	Suporte para Bandeira de 05 metros com lança na ponta (MASTRO0	Unid.	02

**Lote 02 – Material de Expediente**

01	Pincel para quadro branco recarregável cx com 12 unidades de 20 ml azul	Cx	5
02	Pincel para quadro branco recarregável cx com 12 unidades de 20 ml preto	Cx	5
03	Pincel para quadro branco recarregável cx com 12 unidades de 20 ml vermelho	Cx	5
04	Tinta para impressora Epson L 3250 novo 1º uso com selo de garantia	Unid.	5
05	Cola para isopor e EVA 90g cx com 12 unidades	Cá	2
06	Cartolina escolar fosco 150gr cores variadas (azul, amarela rosa	Unid.	60
07	Papel madeira 90G kraft marrom 66x96cm	Unid.	58
08	Fita transparente larga 45mmx45cm	Unid.	30
09	EVA com grite 50x60cm de 02 mm cores variadas (azul, vermelho e amarelo)	Unid.	41

**Lote 03 – Material de Consumo**

01	Gás de cozinha Industrial GLP 45KG	Unid.	5
----	------------------------------------	-------	---

### **Lote 04 – Material de higiene/limpeza**

01	Detergente líquido glicerinado caixa de 24x500 ml	<b>cx</b>	<b>6</b>
02	Sabão em pó cx com 24x500g	cx	5
03	Limpa alumínio cx com 24x500 ml	cx	5

### **Lote 05 – Material de Cozinha**

01	Colher para sopa Inox	Unid.	117
----	-----------------------	-------	-----

## **3. Dotação Orçamentaria**

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 1236 114502 09400002094 0000

Fonte de Recurso: 1.550.0102 (Salário Educação);

Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00 – Contribuições;

Natureza de Despesa: 44.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente;

Natureza de Despesa: 33.99.39.00.00 - Outros Serviços Encargos – Pessoa Jurídicas

Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2024.

## **4. Das Propostas de Pesquisas de Preço**

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

**4.1** Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

**4.2** Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.

**4.3** Carimbo e assinatura da empresa.

**4.4** – A proposta deverá obedecer o Decreto Estadual nº 11.262 de 22/11/2023 – art. 25; inciso III. – Evitar contratações com sobre preço ou com preços manifestantes inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos.

## **5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:**

As propostas deverão ser apresentadas até o dia 13/06/2024 e abertura será dia 14/06/2024 as 17:30.

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola Raimunda Silva Pará, na Avenida Afif Arão, nº 1598 – Cidade do Povo, Cep. 69909141, no dia: 14/06/2024 às 13h00.

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma **de menor preço por Lote**. No caso de empate verificar a IN 03/2024, artigo 15. Parágrafo 1ª, Incisos 1 e 2.

## **6. Local e Prazo para entrega dos produtos e/ou realização de serviços e forma de pagamento**

O material deverá ser entregue no Almoxarifado da Escola Raimunda Silva Pará no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após o recebimento das ordens de entrega, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo (a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.

Depois de conferida a entrega do material e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

Os serviços serão executados na parte física da Escola Raimunda Silva Pará no prazo de 10 (dez) dias úteis ( Serviço Aquisição e instalação de portas em estrutura de madeira, aquisição de janela de vidro, ampliação no bicicletário da escola, Construção de calçada em alvenaria, desinstalação e instalação ar condicionados...) que após o recebimento das ordens de serviços, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto e serviços e às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Serviços.

Depois de conferida a entrega dos serviços e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

## **7. Da documentação das empresas vencedoras:**

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentação:

- 7.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- 7.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);
- 7.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;
- 7.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;
- 7.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);
- 7.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;
- 7.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta;
- 7.8 – Atestado de Capacidade Técnica;

7.9 – A empresa vencedora deverá apresentar o CRC ativo do Contador e o CRC ativo do Escritório (Pessoa Jurídica). (Conter esse item apenas para a ECF);

8.0 – Certificado da ANP – Revenda GLP (para a Recarga de gás).

MARIA DELCI MOURA DAMASCENO

---

(Assinatura do tesoureiro do CoEx)